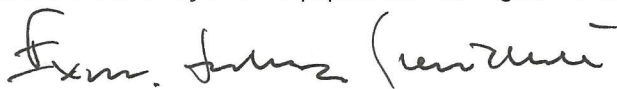


Ex.^{ma} Senhora
Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados
M.I. Prof. Doutora Paula Meira Lourenço
Av. D. Carlos I, n.º 134 – 1.º
1200-651 Lisboa

Nossa Referência	Processo	Data	Vossa Referência
NUD/624227/2023/CMP	NUP/70800/2023/CMP	06/10/2023	

Assunto: Comunicação de Equipamento de Vigilância Eletrónica Rodoviária



Relativamente ao assunto em epígrafe, temos a honra de remeter a V. Excelência comunicação, por força do disposto no Decreto-Lei n.º 207/2005, de 29 de novembro, de 2 (dois) Equipamentos de Vigilância Eletrónica Rodoviária, propriedade da Câmara Municipal do Porto e utilizados pela Polícia Municipal do Porto no âmbito das suas competências, decorrentes da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio e do Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro:

1.º Equipamento (Radar)

Marca: JENOPTIK

Modelo: MULTARDAR C

Número de Série: 61181

2.º Equipamento (Pistola Laser)

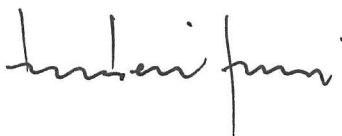
Marca: LTI

Modelo: TRUCAM II

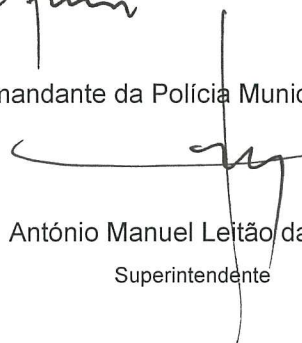
Número de Série: TC009765

Mais se informa que o responsável pelo tratamento dos dados e pelos equipamentos é a Sr.^a Comissário da Polícia de Segurança Pública, Daniela Filipa Jorge Fernandes, Comandante da Divisão Municipal de Trânsito da Polícia Municipal do Porto, sita na Rua do Bolhão, n.º 162/164, 4000-111 Porto; Telefone: 22 619 8260; Email: daniellaferrnandes@cm-porto.pt.

Com os melhores cumprimentos.



O Comandante da Polícia Municipal do Porto



António Manuel Leitão da Silva
Superintendente